Docusign Envelope ID: 586FA0E6-4FB3-4CAA-8A73-06859333AF0C

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SETENTRIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF 58.011.272/0001-77

REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 23 de julho de 2025, às 15:30 horas, de forma não presencial, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição administradora do **SETENTRIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 58.011.272/0001-77 ("Administradora" e "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos da Regulamentação vigente.

03. COMPARECIMENTO: Cotista representando a totalidade das Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada ("Cotista"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

04. MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA: (i) o encerramento da 2ª emissão da oferta de cotas da série Única; **(ii)** a 3ª emissão da oferta de cotas da série Única; e **(ii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

06. DELIBERAÇÕES: O Cotista, sem ressalvas, aprovou: **(i)** o encerramento da 2ª emissão da oferta de cotas da série Única, tendo em vista que o prazo da oferta expirou; **(ii)** a 3ª emissão da oferta de cotas da série Única, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no Suplemento (''Anexo II"); e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente da deliberação acima aprovada e não possui qualquer dúvida sobre tal deliberação; (ii) aprova o suplemento consolidado na forma do Anexo II; e (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata.

Docusign Envelope ID: 586FA0E6-4FB3-4CAA-8A73-06859333AF0C

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399BB3D345F...

Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Signed by:
8408E6172F11481...

TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Docusign Envelope ID: 586FA0E6-4FB3-4CAA-8A73-06859333AF0C

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA ª SÉRIE [ÚNICA] DO SETENTRIONAL I FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RL, INSCRITO NO CNPJ Nº 58.011.272/0001-77

A 1ª Série de Cotas Única do **SETENTRIONAL I FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RL** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Forma de colocação:** Oferta **PRIVADA**
b) **Quantidade de Cotas:** até **60.000 (sessenta** mil) Cotas.
c) **Valor unitário inicial da Cota:** Será o valor da cota da classe única na data da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
d) **Valor total da oferta:** até R$ **60.000.000,00 (sessenta milhões reais)**, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
e) **Público-alvo: Profissional**
f) **Prazo de colocação: Indeterminado**
g) **Prazo de duração: Indeterminado**
h) **Amortizações: não há**
i) **Resgate: conforme regulamento**
j) **Rentabilidade alvo:** Não aplicável
k) **Custos de distribuição: Não aplicável**
l) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim
m) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **23 de julho de 2025.**

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

SETENTRIONAL I FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RL